

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARAS
EDITAL Nº 006/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª ETAPA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA/APRESENTAÇÃO DE AULA em acordo com Edital N.º 006/2023, conforme segue:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Entrevista/Apresentação de Aula para os(as) candidatos(as) aprovados acontecerá no dia 17 de setembro de 2023, na Escola Inocência Alcântara Freire, situado na rua Monsenhor José Furtado, Bela Vista – Alcântaras/CE, no horário preestabelecido, conforme o Anexo I deste documento.
2. Os candidatos terão até 15 minutos para apresentar uma aula, com o tema livre dentro da sua área de atuação, podendo optar pela utilização ou não de Datashow, materiais e etc.
3. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado portando documento oficial e o comprovante de inscrição.
4. Será disponibilizado aos candidatos(as) Data Show para apresentação. O uso do equipamento é opcional.
5. **O(a) candidato(a) que desejar fazer uso do Data Show deverá encaminhar até às 17h do dia 16 de setembro de 2023 o que deseja apresentar em formato .PDF para o e-mail processoseletivoalcantaras@gmail.com. No título do e-mail, deve constar o nome completo do(a) candidato(a) e o cargo à qual concorre.**
6. Não serão aceitas apresentações com extensões diferentes da .PDF assim como não serão aceitas apresentações recebidas fora do horário estabelecido neste Edital de Convocação.
7. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista e Apresentação de Aula, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

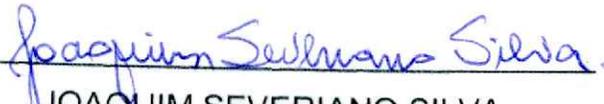
8. O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da avaliação, para fins de justificativa de sua ausência.
9. Será eliminado o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para sua apresentação.
10. Não será permitida, nos locais de realização da avaliação, a entrada e/ou a permanência de pessoas não autorizadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
11. Somente será admitido à sala de avaliação o(a) candidato(a) que estiver previamente inscrito e munido de seu documento oficial, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.
12. Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto original no dia e no local das provas.
13. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste processo seletivo, o candidato(a) poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação emitido em até 30 dias antes da data da prova.
14. Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à realização da avaliação, serão observadas as condições abaixo:
 - a) As instruções realizadas pela(o) técnica(o), bem como as orientações e instruções expedidas pela Comissão durante a realização da Entrevista e Apresentação de Aula complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo(a) candidato(a).
 - b) O(a) candidato(a) deverá assinar a lista de presença de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade.
 - c) Ao terminarem a Entrevista e Apresentação de Aula, os(as) candidato(as) deverão se retirar imediatamente da sala da avaliação, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
15. Poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o(a) candidato(a) que:
 - a) Apresentar-se após os horários determinados.
 - b) Não comparecer à avaliação, seja qual for o motivo alegado.
 - c) Não apresentar o documento oficiais
 - d) Ausentar-se da sala de avaliação sem a autorização da(o) técnica(o).

- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros na Entrevista e Apresentação de Aula em qualquer fase do certame.
 - f) Não permitir a coleta de sua assinatura.
 - g) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do prédio da avaliação, sala da avaliação, da aplicação e de seus participantes.
 - h) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro(a) candidato(a).
 - i) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação.
 - j) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, técnicas(os) ou autoridades presentes.
 - k) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame.
17. Caso ocorra alguma das situações previstas neste capítulo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Administração Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
18. .Acarretará a eliminação do certame, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do(a) candidato(a), a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato(a) e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da Entrevista e Apresentação de Aula.
19. .Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do processo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos(as) – bem como a sua autenticidade, os(as) candidatos(as) poderão se submeter a outros processos de segurança durante a Entrevista e Apresentação de Aula.

CAPÍTULO II - ENTREVISTA /APRESENTAÇÃO DE AULA

1. A **Entrevista e/ou Apresentação de aula** visa a verificar se o candidato apresenta aptidão para o cargo.
2. A prova prática para o cargo de Professor(a) Anos Finais – Fundamental II, consiste em o candidato elaborar e apresentar um aula relativo à série/disciplina a que concorre. O conteúdo deverá ser planejado para ser explanado em 15min. A Avaliação será realizada por profissionais de nível superior, levando em conta os seguintes fatores:
 - a) Conhecimento Específico da Área e/ou da Disciplina. (20 pontos)
 - d) Metodologias inovadoras do plano de aula (10 pontos)

- e) Exequibilidade do plano de aula (10 pontos)
 - c) Comunicabilidade. (5 pontos)
 - d) Postura Profissional. (5 pontos)
3. O(a) candidato(a) que desejar fazer uso do Data Show deverá encaminhar o que deseja apresentar em formato .PDF conforme a data estipulada no no item 5 do Capítulo I deste Edital.
 4. Não serão aceitas apresentações com extensões diferentes da .PDF, assim como não serão aceitas apresentações recebidas fora do horário estabelecido neste edital.
 5. O Exame tem caráter eliminatório e classificatório, sendo uma pontuação em uma escala de 0 a 50.
 6. O candidato que não comparecer a etapa da prova será eliminado do certame.



JOAQUIM SEVERIANO SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL II

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SALA	HORÁRIO
TATIANA ÂNGELO FERREIRA AMÂNCIO	04	01	08h
FRANCIMARA BRANDAO ALBUQUERQUE LIMA	08	02	08h
ANA ERICA DE VASCONCELOS ANDRADE	11	01	08h20
MARIA SHARLINY DA SILVA CAVALCANTE	15	02	08h20
MARIA GISELLI MENDES DA SILVA ARAUJO	23	01	08h40
BÁRBARA ARAÚJO DOS SANTOS	25	02	08h40

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – FUNDAMENTAL II

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SALA	HORÁRIO
CLAUDEMIR PAIVA CARVALHO	1	01	9h
FRANCISCO GILVAN ELIAS DA SILVA	5	02	9h
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO MOREIRA	9	01	09h20
FRANCIVALDO FERREIRA DA SILVA	13	02	09h20
FRANCISCA JOIANE DE MELO MONTE	21	01	09h40
JOSÉ GERARDO FERNANDES DO CARMO	24	02	09h40

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA – FUNDAMENTAL II

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SALA	HORÁRIO
VENCESLAU ANDRADE SILVA	3	01	10h
JAMILA GUALBERTO NASCIMENTO RAMOS	12	02	10h
WENDER RODRIGUES DE ARAUJO	16	01	10h20

PROFESSOR(A) DE INGLÊS – FUNDAMENTAL II

AMPLA DE CONCORRÊNCIA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SALA	HORÁRIO
MARIA DA PIEDADE BATISTA ALBUQUERQUE	6	02	10h20
MILENE CARVALHO MOREIRA MENEZES	17	01	10h40

PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS – FUNDAMENTAL II

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	SALA	HORÁRIO
MARIA APARECIDA EMILIANO GUILHERME	10	02	10h40
ALEXANDRE MARQUES ARAUJO	18	01	11h
SABRINA MARA LUCAS ARAUJO	19	02	11h